

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CONTRATAÇÃO INICIAL E RESERVA DE RECRUTAMENTO

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome do/a candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Horário Composto	Coloc. ao abrigo DL 29/2001
1	6435257582	SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA CABRAL	401882 - Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	EXT	C	N	
3	3629087043	BOAVENTURA JOAQUIM FERREIRA MARTINS CAMELO	151518 - Agrupamento de Escolas de Lousada	EXT	C	N	
6	9888637533	JOÃO MANUEL RIBEIRO DE MATOS	151312 - Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva	EXT	C	N	
15	1013415973	RUI JORGE RIBEIRO TEIXEIRA	150198 - Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião	EXT	C	N	
21	5665742775	MARIA ELISABETE COSTA FERREIRA DA CUNHA	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	C	N	
24	1530289025	RUI PEDRO COUTO PEREIRA DIAS	400828 - Escola Secundária de Amarante	EXT	C	N	
26	9458059984	SARA CRISTINA TEIXEIRA SILVA	161779 - Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades	EXT	C	N	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a (EXT – Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento, número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (Sim/Não);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º).